



licitações PMU <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

Esclarecimento PE 23/2026 - Uberlandia-MG

1 mensagem

Rulian Henrique Garcia Custódio <rulian.c@inovamedhospitalar.com>

25 de março de 2026 às 14:56

Para: licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br

Cc: Cristiane Hoffmann <cristiane.h@inovamedhospitalar.com>

Boa tarde Prezados,

- Referente ao item 16 Sais P/Reidratação Oral: Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto à aceitação dos Sais para Reidratação Oral registrados como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, que autoriza o uso de eletrólitos e demais ingredientes permitidos em suplementos voltados à hidratação e reposição de nutrientes, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos. O produto ofertado está devidamente notificado junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular em território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação dos Sais para Reidratação Oral na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame?

Att.

**Rulian H. Garcia Custódio**

Licitações

(54) 9 9257-3342

@ rulian.c@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



inovamedhospitalar

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".